



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

INTERESSADO: Escola Técnica de Maracanaú		
EMENTA: Recredencia e renova o reconhecimento do curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú, em Maracanaú, até 31 de dezembro de 2020.		
RELATORA: Raimunda Aurila Maia Freire		
SPU N° 7902059/2016	PARECER N° 0455/2017	APROVADO EM: 08.08.2017

I – RELATÓRIO

Evaldo Dantas de Castro, diretor geral da Escola Técnica de Maracanaú, pelo processo protocolado sob nº 7902059/2016, solicita deste Conselho Estadual de Educação (CEE), o credenciamento para que a referida Escola ofereça educação profissional técnica de nível médio e a renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, cujo reconhecimento foi concedido pelo Parecer nº 351/2015, com validade até 31.12.2016.

A Escola Técnica de Maracanaú tem sede na Rua Belém, 401, Bairro Piratininga, CEP: 61.905-210, Maracanaú. É mantida pela Sociedade Benfícete de Maracanaú (SOBEM), com CNPJ nº 63.458.301/0001-83, CENSO 23241101, e atende pelos telefones (085) 3383.4100, (085) 3383.4109 e pelo endereço eletrônico de contato etmsecretaria@hotmail.com.

Ana Mareza de Macedo, pedagoga com especialização em Gestão Escolar, responde pela direção pedagógica; pela coordenação do curso responde Lucileide Gomes de Araujo Barros, técnica em Radiologia; e pela secretária escolar responde Aíla Maria de Sousa, registro nº 6863.

A Instituição apresentou a este Conselho a seguinte documentação:

- Requerimento;
- CNPJ;
- Certidões;
- Alvará;
- Laudos Técnicos;
- Termos de Convênios firmados com a Instituição para realização do Estágio;
- Plano de Curso.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ
Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 455/2017

Dispensa-se a citação dos demais documentos, uma vez que a documentação exigida se encontra inserida no Sistema de Informação e Simplificação de Processos da Educação Profissional (SISPROF).

O Plano de Curso consta de: justificativa, objetivos geral e específicos, requisitos de acesso, inscrição e matrícula, perfil profissional de conclusão, organização curricular, matriz curricular, critérios de avaliação, instalações e equipamentos, laboratórios de Informática, Anatomia, Radiologia, Multidisciplinar, Biblioteca, estágio supervisionado, estrutura, pessoal técnico e docente.

De acordo a justificativa contida no Plano de Curso, há uma grande carência de pessoal especializado na área de Radiologia. De modo geral, o Relatório de Avaliação do Especialista atesta que as justificativas e objetivos apresentados contemplam o desenvolvimento das competências e habilidades específicas na área de saúde e radiologia e atendem aos critérios de formação técnica, aos valores instituídos na Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional – LDB e à legislação ligada à profissionalização de nível técnico.

O curso tem como objetivo a formação de profissionais da área da saúde para atender a pacientes em um ambiente hospital/clínico, em setores de radiodiagnóstico e em setores em que são realizados estes exames, tais como: emergências, bloco cirúrgico, Unidades de Terapia Intensiva (UTIs) e leitos, bem como preparar os pacientes, tanto psicológica como fisicamente para a realização de exames, desde o mais simples, como Raio-X convencional, até algum mais complexo, como Tomografia Computadorizada.

Os objetivos da Escola Técnica de Maracanaú serão plenamente atingidos se os egressos do Curso Técnico em Radiologia estudarem as competências gerais da área de saúde, as competências específicas da área de Radiologia, as habilidades específicas para o desempenho da profissão, além de senso crítico, responsabilidade, iniciativa e postura ética na prestação de serviços radiológicos à comunidade.

Para além da área de saúde, o Curso Técnico em Radiologia, ofertado pela Escola Técnica de Maracanaú, desde 2010, certamente ampliará a formação de técnicos em Radiologia em parte da região metropolitana de Fortaleza – distrito industrial de Maracanaú – que demanda por profissionais com essa formação técnica, especialmente no setor alimentício.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 455/2017

O curso está organizado em dois Módulos: Básico, com 300 horas-aula; Específico, com 970 horas-aula e Estágio supervisionado com 600 horas, totalizando carga horária de 1.870 horas-aula, conforme o quadro abaixo:

Matriz Curricular do Curso Técnico em Radiologia

Disciplinas	Carga Horária				
	Teoria	Prática	Estágio	Total T/P	
Módulo Básico	Educação para o Auto Cuidado	40	20	-	60
	Saúde e Segurança no Trabalho	40	20	-	60
	Prestação de Primeiros Socorros	40	20	-	60
	Português Instrumental	30	10	-	40
	Inglês Instrumental	30	10	-	40
	Informática Básica	30	10	-	40
Módulo Específico	Organização do Processo de Trabalho em Radiologia	40	20	50	60
	Fundamentos de Radiologia	40	20	-	60
	Anatomia e Fisiologia Aplicada a Radiologia	80	30	-	110
	Física Aplicada à Radiologia	30	10	-	40
	Proteção Radiológica	40	20	-	60
	Processamento de Imagens	30	10	100	40
	Administração de Meios de Contrates	35	15	100	50
	Técnicas Radiológicas Convencionais	90	30	100	120
	Radiologia Odontológica	30	10	100	40
	Mamografia	35	15	50	50
	Radiologia Veterinária	30	10	-	40
	Tomografia Computadorizada	35	15	100	50
Ressonância Magnética	35	15	-	50	



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 455/2017

Disciplinas		Carga Horária			
		Teoria	Prática	Estágio	Total T/P
EspecíficoMódulo	Procedimentos de Radioterapia	30	10	-	40
	Medicina Nuclear	30	10	-	40
	Radiologia Industrial	30	10	-	40
	Densitometria Óssea	30	10	-	40
	Hemodinâmica	30	10	-	40
Total		910	360	600	1270

A organização didático-pedagógica do Plano de Curso qualifica o profissional em âmbito nacional, atendendo às expectativas exigidas pelo mercado de trabalho na área de Radiologia. No decorrer do curso, serão abordados aspectos gerais da área de saúde, de ética, meio ambiente e legislação profissional, bem como aspectos técnicos específicos da profissão, desenvolvendo no educando o senso de autonomia técnica, profissional e de relacionamento humano.

A avaliação adotada é contínua, dinâmica e interativa, prevalecendo aspectos qualitativos, contextualização das atividades, diálogo permanente e a utilização de diversos instrumentos (avaliações escritas, trabalhos teóricos e práticos, pesquisas e projetos). A média para aprovação do aluno será igual ou superior a 6,0 (seis) e frequência de 75%.

De acordo com a documentação apresentada, a Escola Técnica de Maracanaú mantém um acordo de cooperação para utilizar (como laboratório de aulas práticas) o Centro de Imagem do Hospital Municipal Dr. João Elísio de Holanda (Prefeitura Municipal de Maracanaú) e também da Sociedade Beneficente Médica de Pajuçara. A referida Escola mantém convênios para a realização do estágio curricular supervisionado, não remunerado, para os alunos do Curso Técnico em Radiologia, com os seguintes hospitais e clínicas radiológicas: Clínica Via Médica Ltda. ME; DGM Serviços de Imagem Ltda. ME; Hospital Geral do Exército; Hospital Municipal Dr. Argeu Braga Herbster (Prefeitura Municipal de Maranguape); Instituto do Câncer do Ceará (ICC); HMDEH e Secretaria de Saúde de Pacatuba.

Rua Napoleão Laureano, 500, Fátima, CEP: 60.411-170 - Fortaleza - Ceará
PABX (85) 3101.2011/FAX (85) 3101.2004
SITE: <http://www.cee.ce.gov.br> E-MAIL: informatica@cee.ce.gov.br

4/6



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 455/2017

O Estágio Supervisionado está sob a responsabilidade da coordenação do curso e é acompanhado por médico radiologista e técnicos da entidade onde se realiza o estágio. Para cada aluno há um prontuário contendo: Termo de Compromisso, Seguro de Acidentes Pessoais, Ficha de Acompanhamento e Relatório de Estágio.

O corpo docente é composto de quinze professores, dos quais sete são graduados, sete possuem curso técnico e um especialista; possuem grau de formação adequado ao nível de curso técnico de nível médio. Todos os docentes, exceto os licenciados, possuem autorização temporária emitida pela Superintendência das Escolas Estaduais de Fortaleza (SEFOR) ou pela Coordenadoria Regional de Desenvolvimento da Educação (CREDE)/Maracanaú para ministrarem aulas no Curso Técnico de Radiologia.

De acordo com o Relatório do especialista/avaliador, Dr. José Carlos Parente, nos Aspectos Avaliados, foram considerados "bons" e "excelentes", e atendem aos portadores de necessidades especiais.

ASPECTOS AVALIADOS	CONCEITO FINAL
Coordenador do Curso	E
Plano de Curso	B
Corpo Docente	B
Instalações	B
Biblioteca	B
Laboratório Específico	E
Laboratório de Informática	B
Recursos Audiovisuais	B
Aspectos de Inclusão Social	B

O acervo, apesar de ser diversificado em títulos e de atender aos objetivos do curso, é necessário que, a médio e longo prazo, o número de exemplares específico seja ampliado para atender a um exemplar de título básico para cada grupo de dez alunos. Para suprir a carência essa Escola disponibiliza apostilas para os alunos, pois o Setor de Reprografia da mesma é amplo e conta com quatro (4) máquinas copiadoras de grande porte.



GOVERNO DO
ESTADO DO CEARÁ

Conselho Estadual de Educação
Câmara de Educação Superior e Profissional

Cont./Parecer Nº 455/2017

II – FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A solicitação tem amparo legal na Lei Federal nº 9394/1996, na Resolução CNE/CEB nº 06/2012, que estabeleceu as Diretrizes Curriculares Nacionais para a Educação Profissional Técnica de Nível Médio, e na Resolução CEC nº 413/2006, que regulamenta esta formação no âmbito do Sistema Estadual de Ensino do Ceará.

III – VOTO DA RELATORA

Com base na informação do Núcleo de Educação Superior e Profissional/CEE e no relatório do especialista/avaliador, sou de parecer favorável ao credenciamento da Escola Técnica de Maracanaú, em Maracanaú, e à renovação do reconhecimento do curso Técnico em Radiologia - Eixo Tecnológico: Ambiente e Saúde, ofertado pela referida Escola, até 31 de dezembro de 2020.

Ao publicar este Parecer no Diário Oficial do Estado, essa Instituição deverá se cadastrar no SISTEC/MEC e incluir os dados dos alunos no Sistema. Após a conclusão do curso, deverá, ainda, alterar o *status* do aluno para "concluído" e fazer constar no verso do diploma o número do Cadastro do SISTEC e registrá-lo em livro próprio da instituição para que tenha validade nacional, conforme Resolução CEE nº 449/2014.

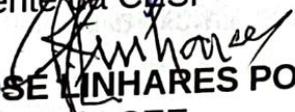
IV – CONCLUSÃO DA CÂMARA

Processo aprovado pela Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação.

Sala das sessões da Câmara de Educação Superior e Profissional do Conselho Estadual de Educação, em Fortaleza, aos 08 de agosto de 2017.


RAIMUNDA AURILA MAIA FREIRE
Relatora


CUSTODIO LUIS SILVA DE ALMEIDA
Presidente da CESP


PE. JOSÉ LINHARES PONTE
Presidente do CEE